

DECRETO N.º 47.992, DE 11/02/2025.

ALTERA O DECRETO N.º 47.446, DE 25/11/2024 -
NOMEAÇÃO GRUPO DE TRABALHO PARA
AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DO TRANSPORTE
COLETIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AQUELAS
QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DISPOSTO NOS INCISOS II DO ART.
55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ C/C ART. 7º,
INCISO II E § 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.155, DE 22 DE DEZEMBRO DE
2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído o servidor Jaime Borlini Júnior, mat. 33.654, do Grupo de Trabalho para Avaliação da Regularidade do Transporte Coletivo Municipal, e incluído o servidor MARCELO RIBEIRO FREITAS, mat. 40467, como representante da SETRANS.

Art. 2º Fica excluído das atribuições do Grupo de Trabalho o inc. III, do art. 2º, do Decreto n.º 47.446, de 25/11/2024.

Art. 3º Fica alterada, para 23/03/2025, a data de entrega final do relatório indicado no inc. I, do art. 4º, do Decreto n.º 47.446, de 25/11/2024.

Parágrafo único O relatório de que trata o caput poderá ser entregue de forma parcial, conforme a finalização das etapas previstas no art. 2º, do Decreto n.º 47.446, de 25/11/2024.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3600370038003200380039003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

